



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 15 de abril de 2025.**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência da Conselheira Márcia Santos de Menezes. Presentes as Conselheiras Titulares Alexandra Acco, Angela Welters, Elis Regina Ribas, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, João Adriano de Barros e Mariana da Rosa e Silva. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da sessão anterior, realizada em 18/03/2025. Aprovada por unanimidade. Sem informes, passou-se então à **Ordem do dia: 01) Recurso à decisão da COPAP quanto ao indeferimento da solicitação de cancelamento de disciplinas com reprovação, fora de prazo. Processo: 003405/2025-98. Relator(a): Cons<sup>a</sup> Mariana da Rosa e Silva. Interessado(a): Guilherme Curi – Curso de Direito.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável ao recurso. Após ampla discussão, com a participação do aluno interessado, a Conselheira Alexandra Acco pediu vistas ao processo, justificado pelo não esclarecimento quanto à vigência e aplicação da Resolução N<sup>o</sup> 59/20-CEPE, que regulamenta os períodos especiais de estudos na pandemia da COVID-19. **02) Revalidação de Diploma de Graduação - Curso de Engenharia Química (Bacharelado ou Licenciatura) Processo: 064496/2024-57. Relator(a): Cons<sup>a</sup> Alexandra Acco. Interessado(a): Wilson David Maidana Alfonzo.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **03) Revalidação de diploma de graduação - Curso de Direito Processo: 048074/2023-53. Relator(a): Cons<sup>o</sup> João Adriano de Barros. Interessado(a): Mariachiara Amalfi.** O relator fez a leitura do seu parecer favorável, o qual foi elogiado pela minuciosidade devido ao longo histórico de tramitação do processo. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **04) Revalidação de diploma de graduação - Curso de Engenharia Química Processo: 005710/2025-14. Relator(a): Cons<sup>a</sup> Angela Welters. Interessado(a): Luisa Fernanda Tobar Caicedo.** A relatora solicitou a retirada de pauta para solicitar diligência à comissão que analisou o processo. **05) Revalidação de diploma de graduação - Curso de Direito Processo: 023971/2021-92. Relator(a): Cons<sup>a</sup> Elis Regina Ribas.**

**Interessado(a): Luisangel Humberto Mercado Rincon.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **06)**

**Revalidação de diploma de graduação - Curso de Direito. Processo: 064521/2024-01. Relator(a): Cons<sup>a</sup> Márcia Santos de Menezes. Interessado(a): Joanny José Garcia.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Palavra livre, em sua última reunião como conselheira nesta Câmara e no CEPE, a Conselheira Elis Regina Ribas informou que fará uma pausa junto aos Conselhos para se dedicar a novos assuntos em uma nova unidade e com novos desafios. Agradeceu muito a secretária da câmara, Ana Paula Appio, às suas colegas da SOC, à Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, e a todos os(as) conselheiros(as) pelo aprendizado, ressaltando que foi bem importante pois valoriza os assuntos de pesquisa, extensão e ensino. Em seguida, a secretária também agradeceu a conselheira pelo trabalho, pela amizade e confiança que construíram ao longo dos anos. A conselheira Márcia Santos de Menezes também agradeceu a conselheira pela sua participação e suas contribuições, e afirmou que ela será sempre bem-vinda caso deseje retornar. A conselheira Angela Welters parabenizou a conselheira pelo trabalho ao longo do tempo e desejou muito sucesso nos seus novos desafios e jornada. A conselheira Alexandra Acco também agradeceu e destacou a conselheira como uma mulher bastante crítica que sempre trouxe colocações interessantes com bastante propriedade. A conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin agradeceu a Elis por toda a convivência, descrevendo-a como muito prazerosa, e afirmou que aprendeu muito com ela. Ainda expressou seu desejo para que a conselheira voltasse a se candidatar para a função. A conselheira Mariana da Rosa e Silva também fez seus agradecimentos e relatou que, mesmo estando há menos tempo no CEPE, a conselheira foi muito acolhedora e a fez sentir-se muito validada. Agradeceu por todas as colocações, que sempre achou muito coerentes e desejou sucesso. Por fim, o conselheiro João Adriano de Barros expressou a alegria e satisfação de ter trabalhado com a conselheira Elis Regina Ribas, enfatizando que ela é uma pessoa de bom senso, bom caráter, proativa e extremamente positiva nas suas ponderações, e que acredita que sucesso sempre terá. E nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 20/05/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2025, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 20/05/2025, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Nunes Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 21/05/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Rosa e Silva, CONSELHEIRO (A)**, em 22/05/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7783507** e o código CRC **AEBE2C01**.

---